



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 036/21, DE 05 DE JULHO DE 2021

219

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 29 / 07 / 21
Ass. <i>[assinatura]</i>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2021.06863-8**, de **05/07/2021**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 05/07/2021 e término em 09/07/2021**, ao(à) servidor(a) **Claudio Martins de Oliveira**, matrícula nº 875-3, cargo de Escriurário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/07/2021.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração